



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PPGC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
MESTRADO E DOUTORADO EM CONTABILIDADE
<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: ppgc@cse.ufsc.br ou ppgc@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2013 - TURMA 2014

EDITAL 02/2013 DO PPGC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE DA UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM MARÇO DE 2014, CURSO DE DOUTORADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) do CSE/UFSC torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Contabilidade, ingressantes 2014.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador do título de Mestre de validade nacional ou cuja equivalência seja reconhecida pela UFSC.

1.2 As linhas de pesquisa do PPGC são:

- Linha 1 - Contabilidade Gerencial e Avaliação de Desempenho**
- Linha 2 - Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade**

1.3 O Curso de Doutorado em Contabilidade é gratuito, com aulas no período de segunda à sexta-feira e exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas-aulas além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

II - VAGAS

Serão oferecidas até **6 (seis)** vagas.



III – INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2013 a 30/09/2013**, exclusivamente via internet pelo site: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.
- 3.2 Neste mesmo período, de 20/09/2013 a 30/09/2013, somente após a realização da inscrição via internet, os candidatos deverão apresentar os documentos listados no item 2 deste Edital à secretaria do PPGC, das 14 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 30 minutos. A secretaria do programa está localizada no Campus Universitário, Centro Socioeconômico, prédio da Pós-Graduação, 1º andar – Sala 102.
- 3.3 Serão aceitas inscrições (entrega de documentos) via SEDEX (exclusivamente por meio de serviço expresso) com data de postagem entre 20/09/2013 a 30/09/2013 para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Documentos necessários para a inscrição:

Os candidatos deverão apresentar ou enviar à Secretaria do PPGC, obrigatoriamente, após a inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao> , os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste documento e/ou disponível em: <http://www.ppgc.ufsc.br>);
- Cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação registrado (autenticada ou com apresentação do original)* *;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Cópia, frente e verso, do diploma do curso de mestrado registrado (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>), documentado no item de produção intelectual;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil, certidão de nascimento ou casamento (autenticada ou com apresentação do original)*;



- Cópia do passaporte em caso de candidato estrangeiro (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal em caso de candidato estrangeiro (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Fotocópia do resultado do Teste da ANPAD*** Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração;
- Documento contendo uma proposta de pesquisa na forma de um Anteprojeto de Tese adequado à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa com a seguinte estrutura: (a) título, introdução e delimitação do tema; (b) objetivos; (c) justificativa; (d) método; (e) fundamentação teórica; (f) referências bibliográficas (esse documento não deve ter mais do que 15 páginas).

Observações:

- (*) Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem e ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- (**) Os candidatos inscritos deverão apresentar título de mestre ou declaração do programa que a dissertação será defendida até a data da matrícula.
- (***) Terão validade as edições do Teste Anpad dos anos de 2012 e 2013. O *site* <http://www.anpad.org.br/teste> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste Anpad. Será exigido no teste Anpad um mínimo de 300 pontos.
- A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição no PPGC até 60 (sessenta) dias após o início do curso previsto para 10 de março de 2014. Transcorrido esse prazo, fica autorizado pelo candidato o descarte da documentação, bem como a doação das publicações (livros etc.) à Biblioteca da universidade.

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDADOS AO DOUTORADO

O processo de classificação dos candidatos ao doutorado será composto de duas etapas:

1) ETAPA 1 (40%)

1.1) pontuação mínima de 300 pontos no somatório geral do teste ANPAD, convertida numa escala de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600 (30% da etapa 1);

1.2) análise do *curriculum vitae* (40% da etapa 1).

O *curriculum vitae* dos candidatos ao doutorado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertida em nota numa escala de 0 a 10:

- 70% da nota - produção científica a partir de 01/01/2009, classificada no *Sistema Qualis* da CAPES reconhecida pela Área e comprovada, atribuindo-



se nota máxima (escala de 0 a 10) a quem comprovar pontuação igual ou superior a 200 pontos;

- 30% da nota - trajetória acadêmica comprovada, atribuindo-se 2 pontos a cada semestre de dedicação ao magistério superior em regime de dedicação integral ou exclusiva (40 horas semanais), 1 ponto para cada semestre de dedicação ao magistério superior com mínimo de 40 horas semanais e 0,5 ponto a cada semestre de dedicação ao magistério superior com menos de 20 horas semanais, limitado a um total de 10, que será a nota máxima;

1.3) análise preliminar do anteprojeto de tese (30% da etapa 1).

O anteprojeto de tese será avaliado quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Serão levados em consideração, além da relevância e originalidade, os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota ao final, numa escala de 0 a 10:

- a) coerência na estrutura, composta de introdução, esquema teórico conceitual, metodologia e bibliografia;
- b) introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- c) apresentação dos princípios e/ou conceitos fundamentais que dão sustentação ao problema, inclusive sua consolidação em um marco referencial;
- d) metodologia, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- e) referências bibliográficas, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

Serão considerados classificados para a segunda etapa do processo de seleção aqueles que alcançarem média mínima 5,0 (cinco vírgula zero). Serão chamados para a segunda etapa até 12 candidatos.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a prova de contabilidade será divulgado na Secretaria do PPGC e no *site* até o dia 11 de outubro de 2013, a partir das 14h00.

2) ETAPA 2 (15%) – PROVA DE CONTABILIDADE

A prova escrita de contabilidade será composta de uma redação, de no máximo 4 páginas, sobre um tema geral sobre Pesquisa em Contabilidade.

i. Data da prova escrita –29/10/2013, das 19:00 às 21:00 horas.

ii. Local - Prédio da Pós-Graduação (no mesmo local da inscrição)



iii. Condições para aprovação. O candidato somente estará habilitado para a Etapa 3 se obter nota na prova de contabilidade igual ou superior a 6 (seis).

iv. Condições para etapa 3. Serão chamados até 12 candidatos para a etapa 3, somando a nota da etapa 1 (Teste Anpad, Curriculum e Anteprojeto) mais a nota da etapa 2 (prova de contabilidade).

3) ETAPA 3 (45%)

3.1) Arguição do anteprojeto de pesquisa.

A nota será atribuída pela Comissão de Avaliação, numa escala de 0 a 10, com base na consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa. Serão levados em consideração, o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às pesquisas do Programa.

Após a análise do conjunto dos resultados das etapas 1, 2 e 3 a Comissão de Seleção divulgará a classificação final dos candidatos.

V - DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

DATAS	OCORRÊNCIAS
20/09/2013 a 30/09/2013	Período de inscrições para o Doutorado
11/10/2013	Divulgação da lista de convocados para a segunda etapa (prova para mestrado e para o doutorado)
29/10/2013	Prova para o doutorado
20/11/2013	Divulgação da lista de convocados para a defesa do anteprojeto
25/11/2013 a 06/12/2013	Defesa do anteprojeto de tese de doutorado
13/12/2013	Divulgação da lista de aprovados para o doutorado

VI - MATRÍCULA

Período: março de 2014

Obs.: o candidato que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá o direito à vaga.

VII - INÍCIO DAS AULAS

10 de março de 2014



VIII - DURAÇÃO DO CURSO

48 (quarenta e oito) meses

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade

Fone: (048) 3721-6608

E-mail: ppgc@cse.ufsc.br ou ppgc@contato.ufsc.br

Site: <http://www.ppgc.ufsc.br>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 14 h às 17h.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Durante a apresentação do projeto não será permitido o uso de quaisquer tipos de mecanismos e aparelhos como: celulares, datashow, *smartphones*, *tablets*, transmissores e receptores de dados, *palm tops* e similares.

10.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção para ingresso em 2014, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do PPGC.

Florianópolis, 20 de agosto de 2013.

**Original firmado por
Prof. Dr. Rogério João Lunkes**

Coordenador do PPGC-UFSC